

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 11.402, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Altera o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**DECRETA :**

Art. 1º O Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam remanejados, na forma do Anexo III, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o Ministério da Educação, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

.....  
.....  
III - dezessete CCE 1.15;  
.....

.....  
V - quarenta e oito CCE 1.13;  
VI - vinte e quatro CCE 1.10;  
VII - vinte CCE 1.07;  
VIII - trinta e um CCE 1.05;  
IX - seis CCE 2.15;  
X - nove CCE 2.13;  
XI - onze CCE 2.10;  
XII - vinte e dois CCE 2.07;

- XIII - oito CCE 2.05;
- XIV - três CCE 3.15;
- XV - dezoito CCE 3.13;
- XVI - oito CCE 3.10;
- XVII - dez FCE 1.15;
- XVIII - uma FCE 1.14;
- XIX - quarenta e seis FCE 1.13;
- XX - oitenta e uma FCE 1.10;
- XXI - quarenta e seis FCE 1.07;
- XXII - setenta e uma FCE 1.05;
- XXIII - duas FCE 1.03;
- XXIV - cento e cinquenta e oito FCE 1.01;
- XXV - duas FCE 2.15;
- XXVI - cinco FCE 2.13;
- XXVII - nove FCE 2.10;
- XXVIII - vinte e quatro FCE 2.07;
- XXIX - duas FCE 2.06;
- XXX - doze FCE 2.05;
- XXXI - uma FCE 2.02;
- XXXII - duas FCE 3.15;
- XXXIII - três FCE 3.13;
- XXXIV - treze FCE 3.10;
- XXXV - trinta e seis FCE 3.07;
- XXXVI - dezoito FCE 3.05;
- XXXVII - duas FCE 4.11;
- XXXVIII - uma FCE 4.09;
- XXXIX - uma FCE 4.07;
- XL - uma FCE 4.06;
- XLI - trinta e cinco FCE 4.05; e
- XLII - sete FCE 4.04." (NR)

Art. 2º O Anexo I ao Decreto nº 11.342, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 2º .....
- .....
- .....
- II - .....

a) .....

2. Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação;

3. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional; e

4. Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica;

e) Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino:

1. Diretoria de Articulação com os Sistemas Nacionais de Ensino, Planos Decenais e Valorização dos Profissionais da Educação; e

2. Diretoria de Articulação Intersetorial;

f) .....

1. Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena;

4. Diretoria de Políticas de Educação Étnico-Racial e Educação Escolar Quilombola;

....."

(NR)

"Art. 16. À Diretoria de Apoio à Gestão Educacional compete:

....."

(NR)

"Art. 29. À Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino compete:

....."

(NR)

"Art. 30. À Diretoria de Articulação com os Sistemas Nacionais de Ensino, Planos Decenais e Valorização dos Profissionais da Educação compete:

....."

(NR)

"Art. 31. À Diretoria de Articulação Intersetorial compete:

....."

(NR)

"Art. 34. À Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena compete:

(NR)

Art. 3º Os Anexos II e III ao Decreto nº 11.342, de 2023, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 4º Ficam transformados CCE e FCE, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 11.378, 11 de janeiro de 2023:

I - art. 1º, na parte que altera o art. 36-A do Decreto nº 11.342, de 2023;

II - art. 2º; e

III - Anexos I e II.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 24 de janeiro de 2023.

#### ANEXO I

(Anexo II ao Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
ASSESSORIA ESPECIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.16
	6	Assessor Especial	CCE 2.15
	2	Assessor Especial	FCE 2.15
	2	Assessor	CCE 2.13
	2	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
	2	Assessor	FCE 2.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	3	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.11
	1	Assessor Técnico	FCE 4.09

		Especializado	
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.06
	6	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
Núcleo	10	Chefe	FCE 1.01
Assessoria de Agenda	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
	2	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Assessoria de Cerimonial	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
	2	Assistente	CCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
	2	Assistente	CCE 2.07
	2	Assistente	FCE 2.07
Serviço	4	Chefe	CCE 1.05
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
	3	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Assistente	CCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Núcleo	1	Chefe	FCE 1.03
Núcleo	2	Chefe	FCE 1.01
Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	4	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05

Assessoria de Assuntos Internacionais	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Núcleo	1	Chefe	FCE 1.03
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.14
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
OUVIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	3	Assistente	FCE 2.07
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.14
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	3	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente	FCE 2.07
	2	Assistente	FCE 2.06
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17

	2	Diretor de Programa	FCE 3.15
	3	Diretor de Programa	CCE 3.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	8	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	5	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	5	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Núcleo	6	Chefe	FCE 1.01
<b>SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>			
	1	Subsecretário	CCE 1.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	13	Coordenador	FCE 1.10
Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Ministério da Educação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
Divisão	6	Chefe	CCE 1.07
Divisão	19	Chefe	FCE 1.07
Serviço	5	Chefe	CCE 1.05
Serviço	23	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
Núcleo	69	Chefe	FCE 1.01
<b>SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			
	1	Subsecretário	FCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.10

Coordenação	9	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	13	Chefe	FCE 1.07
Serviço	4	Chefe	CCE 1.05
Serviço	13	Chefe	FCE 1.05
	3	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
Núcleo	15	Chefe	FCE 1.01
<b>SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>			
	1	Subsecretário	FCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
Coordenação	9	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	5	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
Núcleo	14	Chefe	FCE 1.01
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10



Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
<b>DIRETORIA DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL BÁSICA</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
	7	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
<b>DIRETORIA DE FORMAÇÃO DOCENTE E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	4	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
<b>DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15

	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	5	Coordenador	FCE 1.10
	8	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
<b>DIRETORIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
	1	Diretor	FCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>			
	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	2	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05

	8	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
Núcleo	8	Chefe	FCE 1.01
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	2	Assistente	FCE 2.07
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
<b>DIRETORIA DE POLÍTICAS E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	2	Assistente	FCE 2.07
<b>DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Assistente	CCE 2.07
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>			
	1	Secretário	CCE

			1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor	CCE 2.13
	2	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
	1	Assistente	CCE 2.07
Serviço	2	Chefe	CCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	9	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
Núcleo	7	Chefe	FCE 1.01
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-	CCE

		Geral	1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
Núcleo	1	Chefe	FCE 1.01
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>			
	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor	CCE 2.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
	4	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	2	Assessor Técnico	FCE

		Especializado	4.04
Núcleo	7	Chefe	FCE 1.01
<b>DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Núcleo	4	Chefe	FCE 1.01
<b>DIRETORIA DE SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	3	Chefe	CCE 1.05
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
Núcleo	4	Chefe	FCE 1.01
<b>DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE

			1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	8	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Núcleo	6	Chefe	FCE 1.01
<b>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E COM OS SISTEMAS DE ENSINO</b>			
	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
<b>DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS NACIONAIS DE ENSINO, PLANOS DECENAIS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	4	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
<b>DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL</b>			
	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10

	3	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	2	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
Núcleo	3		FCE 1.01
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	5	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
Núcleo	2	Chefe	FCE 1.01
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E	1	Diretor	CCE



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Assistente	CCE 2.07
	2	Assistente Técnico	CCE 2.05
	4	Assistente Técnico	FCE 2.05
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	2	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	2	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE

			1.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			
Secretaria-Executiva	1	Secretário-Executivo	CCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Serviço	4	Chefe	FCE 1.05

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	ESTRUTURA MEC	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	1	6,41
SUBTOTAL 1		1	6,41
CCE 1.17	6,27	7	43,89
CCE 1.16	5,81	1	5,81
CCE 1.15	5,04	17	85,68
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 1.13	3,84	48	184,32
CCE 1.10	2,12	24	50,88
CCE 1.07	1,39	20	27,80
CCE 1.05	1,00	31	31,00
CCE 2.15	5,04	6	30,24
CCE 2.13	3,84	9	34,56
CCE 2.10	2,12	11	23,32
CCE 2.07	1,39	22	30,58
CCE 2.05	1,00	8	8,00
CCE 3.15	5,04	3	15,12
CCE 3.13	3,84	18	69,12
CCE 3.10	2,12	8	16,96
SUBTOTAL 2		234	661,59
FCE 1.15	3,03	10	30,30

FCE 1.14	2,59	1	2,59
FCE 1.13	2,30	46	105,80
FCE 1.10	1,27	81	102,87
FCE 1.07	0,83	46	38,18
FCE 1.05	0,60	71	42,60
FCE 1.03	0,37	2	0,74
FCE 1.01	0,12	158	18,96
FCE 2.15	3,03	2	6,06
FCE 2.13	2,30	5	11,50
FCE 2.10	1,27	9	11,43
FCE 2.07	0,83	24	19,92
FCE 2.06	0,70	2	1,40
FCE 2.05	0,60	12	7,20
FCE 2.02	0,21	1	0,21
FCE 3.15	3,03	2	6,06
FCE 3.13	2,30	3	6,90
FCE 3.10	1,27	13	16,51
FCE 3.07	0,83	36	29,88
FCE 3.05	0,60	18	10,80
FCE 4.11	1,48	2	2,96
FCE 4.09	1,00	1	1,00
FCE 4.07	0,83	1	0,83
FCE 4.06	0,70	1	0,70
FCE 4.05	0,60	35	21,00
FCE 4.04	0,44	7	3,08
SUBTOTAL 3		589	499,48
TOTAL		824	1.167,48

"(NR)

ANEXO II

(Anexo III ao Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023)

"REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O MEC	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	7	43,89
CCE 1.16	5,81	1	5,81
CCE 1.15	5,04	17	85,68
CCE 1.14	4,31	1	4,31

CCE 1.13	3,84	48	184,32
CCE 1.10	2,12	24	50,88
CCE 1.07	1,39	20	27,80
CCE 1.05	1,00	31	31,00
CCE 2.15	5,04	6	30,24
CCE 2.13	3,84	9	34,56
CCE 2.10	2,12	11	23,32
CCE 2.07	1,39	22	30,58
CCE 2.05	1,00	8	8,00
CCE 3.15	5,04	3	15,12
CCE 3.13	3,84	18	69,12
CCE 3.10	2,12	8	16,96
SUBTOTAL 1		234	661,59
FCE 1.15	3,03	10	30,30
FCE 1.14	2,59	1	2,59
FCE 1.13	2,30	46	105,80
FCE 1.10	1,27	81	102,87
FCE 1.07	0,83	46	38,18
FCE 1.05	0,60	71	42,60
FCE 1.03	0,37	2	0,74
FCE 1.01	0,12	158	18,96
FCE 2.15	3,03	2	6,06
FCE 2.13	2,30	5	11,50
FCE 2.10	1,27	9	11,43
FCE 2.07	0,83	24	19,92
FCE 2.06	0,70	2	1,40
FCE 2.05	0,60	12	7,20
FCE 2.02	0,21	1	0,21
FCE 3.15	3,03	2	6,06
FCE 3.13	2,30	3	6,90
FCE 3.10	1,27	13	16,51
FCE 3.07	0,83	36	29,88
FCE 3.05	0,60	18	10,80
FCE 4.11	1,48	2	2,96
FCE 4.09	1,00	1	1,00
FCE 4.07	0,83	1	0,83
FCE 4.06	0,70	1	0,70
FCE 4.05	0,60	35	21,00

FCE 4.04	0,44	7	3,08
SUBTOTAL 2		589	499,48
TOTAL		823	1.161,07

“(NR)

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA (c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 15	5,04	7	35,28	-	-	-7	-35,28
CCE 13	3,84	11	42,24	-	-	-11	-42,24
CCE 10	2,12	-	-	6	12,72	6	12,72
CCE 9	1,67	2	3,34	-	-	-2	-3,34
CCE 7	1,39	-	-	6	8,34	6	8,34
CCE 5	1,00	-	-	6	6,00	6	6,00
FCE 15	3,03	-	-	7	21,21	7	21,21
FCE 13	2,30	-	-	21	48,30	21	48,30
FCE 11	1,48	-	-	2	2,96	2	2,96
FCE 10	1,27	-	-	8	10,16	8	10,16
FCE 9	1,00	13	13,00	-	-	-13	-13,00
FCE 7	0,83	26	21,58	-	-	-26	-21,58
FCE 6	0,70	4	2,80	-	-	-4	-2,80
FCE 5	0,60	-	-	25	15,00	25	15,00
FCE 4	0,44	-	-	5	2,20	5	2,20
FCE 3	0,37	-	-	2	0,74	2	0,74
FCE 2	0,21	-	-	1	0,21	1	0,21
FCE 1	0,12	80	9,60	-	-	-80	-9,60
TOTAL		143	127,84	89	127,84	-54	-0,00

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

(Publicação no DOU n.º 16-A de 2.01.2023, Seção Extra 1-A, página 1)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.